



PARTE 1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL PROPONENTE				
ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE:				CNPJ:
Projeto Social Grêmio União				09.367.172/0001-72
DATA CRIAÇÃO/FUNDAÇÃO:		Nº INSCRIÇÃO CMDCA:		
02 de fevereiro de 2003		Nº25 – Livro 02 – Pág. 26		
ENDEREÇO:				
Rua Manoel Canuto Vieira 199 – Ouro Verde				
CIDADE	UF	CEP	DDD/TEL	EMAIL
Pindamonhangaba	SP	12.412-250	12 992033833	psgremiouniao@hotmail.com
CONTA CORRENTE Nº		BANCO/AGÊNCIA		PRAÇA DE PAGAMENTO
25970-5		Banco do Brasil – Ag 6536-6		Pindamonhangaba
Presidente da entidade				CPF:
Paulo Vieira da Silva Neto				255.829.678-77
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR		CARGO	FUNÇÃO	
27.387.005-1 SSP/SP		Diretor	Presidente	
ENDEREÇO:				CEP:
Rua Francisca Bicudo de Mello, 559 – Galega – Pindamonhangaba-SP				12,422-130
NOME DO REPRESENTANTE TÉCNICO DA ORGANIZAÇÃO				CPF:
Thatiane Rosa Lopes Reis (psicóloga)				340.067.418-47
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR		CARGO		FUNÇÃO
47.369.860-2		Gestor		Representante técnico
NOME DO COORDENADOR DO PROJETO				CPF:
Lucas Pena Nunes				444.746.048-30
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR		CARGO		FUNÇÃO
40.369.179-8		Coordenador		Coordenação



1.1. HISTÓRICO

O **Projeto Social Grêmio União**, é uma entidade sem fins lucrativos, fundada em 2003, que em fevereiro de 2021 completou 18 anos de existência.

A Instituição desenvolve seus trabalhos priorizando uma educação baseada nos princípios éticos, com limites bem definidos, que se processa por meio do diálogo, compreensão e da mobilização psicossocial, elaborando e executando projetos no contraturno escolar: Esportivos, Culturais e Educacionais.

Estes projetos são como ferramentas a fim de promover o protagonismo das crianças e adolescentes na perspectiva de garantia de direitos.

Para isso, se faz necessária a união efetiva entre famílias, crianças, adolescentes, escola e projeto.

O Grêmio União tem em seu portfólio vários projetos consolidados:

Área Esportiva:

- 1) **Crianças Primeiros Passos:** Projeto realizado há 07 anos (início 2013, ainda em andamento) na cidade de Pindamonhangaba via Lei Paulista de Incentivo ao Esporte, com atendimento anual de 350 crianças no contraturno escolar;
- 2) **Crianças Pequeno Aprendiz:** Projeto realizado na cidade de Batatais (2017) via Lei Paulista de Incentivo ao Esporte, com atendimento de 150 crianças no contraturno escolar;
- 3) **Criança Direito de Ser:** Projeto realizado por 03 anos (de 2017 à 2019) no Município de Pindamonhangaba com atendimento à 100 crianças ano via CMDCA / FUMCAD;
- 4) **Grêmio União Futsal:** Projeto realizado há 17 anos (início 2003 ainda em andamento) em Pindamonhangaba que envolve cerca de 120 crianças ano, via parceria Secretaria de Esportes de Pindamonhangaba, recursos próprios e parceiros pontuais.

Área Educacional:

- 1) **Letra Vida e Arte:** Projeto de cunho educacional, realizado há 03 anos (início 2017 ainda em andamento), com atendimento a 300 crianças por ano, realizado via chamamento público no Município de Pindamonhangaba.

Área Cultural:

- 1) **Câmera & Ação:** Projeto que acontece há 02 anos (início 2018 ainda em andamento), com proposta de aulas audiovisual para 25 adolescentes que acontece via CMDCA/FUMCAD;
- 2) **Crianças Criando Arte:** Projeto de cunho literário que em 2021 se encontra em sua 3ª edição com o atendimento a 150 crianças e adolescentes, sendo realizado na cidade de Birigui, no Centro de Apoio Reynaldo Gianecchini via PROAC.



Visão:

Promover a inclusão de crianças e adolescentes, em situação de vulnerabilidade social por meio de ações e projetos na área da Educação, Esporte ou Cultura de forma gratuita.

Missão:

Na área da Educação, Esporte e Cultura, realizar ações e desenvolvimento de projetos dirigidos as crianças, adolescentes e suas famílias, principalmente as que se encontram em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal de forma permanente e continuada.

Objetivos:

- 1) Aumentar o acesso de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, à prática esportiva e cultural como complemento educacional;
- 2) Oferecer atividades que desenvolvam nos aspectos, sociais, físicos, mentais e morais destas crianças e adolescentes.;
- 3) Ocupar de forma saudável o tempo ocioso, minimizando assim sua exposição no convívio com a marginalidade.

ODS - Objetivos de Desenvoltimentos Sustentáveis, enquadramento da entidade:

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



PARTE 2. TÍTULO

Direito de Ser

PROJETO PARA VERBA DE EMENDA IMPOSITIVA

Proposta de projeto – Esporte e Recreação:

- a) Realização de ações ligadas à promoção do esporte e recreação, livre e/ou dirigida;
- b) Complementação educacional para o esporte e recreação, incluindo capacitações para equipe técnica.



2.2. IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO

Projeto de lazer por meio de atividades lúdico-recreativas visando o atendimento à crianças, adolescente e sua famílias com foco no fortalecimento dos vínculos intergeracionais da convivência familiar e comunitária. Desenvolvendo o conceito de vida, cidadania, promovendo a prevenção e proteção como plano de enfrentamento da vulnerabilidade social.

2.3. DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

Por consideramos a região de Pindamonhangaba uma cidade carente de oportunidade esportiva, onde as crianças acabam tendo um tempo ocioso no contraturno escolar, este projeto vem ao encontro da necessidade local.

Uma vez que o esporte traz em si o entusiasmo pela prática, o mesmo torna-se fundamental para o desenvolvimento de toda criança, pois ao aumentar a capacidade de aprendizagem, ensina e fortalece também o trabalho em equipe, a lidar com diferenças, respeitar a si mesmo e aos outros, desenvolver diversas aptidões e aumentar a oportunidade de uma vida mais saudável.

Além de fazer bem à saúde, o esporte permite trabalhar, ao mesmo tempo, a afetividade, as percepções, a expressão, o raciocínio e a criatividade de meninos e meninas. Com isso, eles passam a ter mais controle de seu corpo e melhoram a capacidade de brincar em grupo e fazer amigos.

O esporte também é um meio eficaz de complemento à educação e uma forma eficiente de aumentar o interesse e o desempenho na escola, pois ao apoiar redes públicas de ensino, o projeto fortalece a garantia de acesso, permanência e aprendizagem.

A prática de esportes pode ainda ajudar a transmitir valores como respeito a regras e limites, estimular a aceitação da vitória ou da derrota e ajudar a fortalecer as relações de solidariedade.

E diante do atual cenário de debilidade das políticas públicas, uma simples análise de conjuntura da sociedade em que vivemos aponta os mais variados riscos expostos na infância. Riscos como a profissionalização precoce, abusos, violências, afastamento do ensino regular, a drogadição, além de muitos outros.

A violência contra crianças e adolescentes se manifesta em todos os lugares. Pode ser na comunidade onde moram, na escola, nas instituições socioeducativas e na família.



Para dar uma resposta positiva ao problema, há que se considerar uma faceta cruel dessas agressões: a invisibilidade. Muitos dos casos de violência não são notificados.

Para agregar de forma positiva o combate à violência e adversidades vividas no contexto das comunidades onde a criança está inserida, as ações de *caráter preventivo são imprescindíveis*.

Desta forma, o esporte passa a ser um meio para que crianças interessadas em aprender uma modalidade assimilem valores importantes para a formação de um cidadão pleno no decorrer das atividades.

Esta vivência pode ser potencializada ao ser conduzida de forma sistemática por um professor de educação física capacitado e com visão educacional, vinculado ao acompanhamento psicossocial realizado pela psicóloga.

Com uma perspectiva pedagógica inovadora, o projeto permite a formação acadêmica diferenciada ajudando na formação de profissionais de Educação Física, oportunizando assim, aos estagiários que participarão do projeto, vivência e amadurecimento, para que possam atuar de forma condizente, junto as nossas crianças, valor principal de todo o processo.

Em nossas ações pedagógicas, ressaltamos a necessidade de uma Educação Lúdica e Esportiva, sendo que o agrupamento das modalidades esportivas a que se destina este projeto atenderá a um Polo de trabalho e o bairro será estrategicamente escolhido pela sua vulnerabilidade social.

O projeto "**Direito de ser**" é mais que um projeto de ação social e esportiva, é uma ferramenta importante que vinculada à educação possibilita atingir grande impacto na formação do cidadão.

São duas as modalidades propostas, o **Futsal** e o **Rugby**, que no decorrer das atividades, serão estimuladas pelos professores experiências de valores como cooperação, responsabilidade, respeito, autonomia, superação e autoestima.

Estaremos disponibilizando 60 vagas para crianças, no contraturno escolar, com idade entre 10 a 15 anos.

Escola: Ee. Professora Dirce Leopoldina Cintra Villas Boas

Endereço: Alameda das Grevíleas, 275 - Conj. Hab. Terra dos Ipes II (Fase I), Pindamonhangaba - SP, 12444-010

As atividades serão realizadas duas vezes na semana, nos períodos da manhã e tarde, 03 horas por período, divididos em duas turmas de 01:30 horas. Estas crianças serão cadastradas e os dados obtidos propiciarão a coleta de informações que serão fomentos necessários para a avaliação dos indicativos, demandas e ações diretivas a serem realizadas.

Nossa proposta, além de original, possui alguns diferenciais extremamente relevantes ao



sucesso dos trabalhos. questionário de interesse dos pais e dos alunos, observações dos professores do

O Psicólogo trabalhará de forma preventiva, por meio do diagnóstico das necessidades das crianças inseridas no núcleo (informações obtidas com o gestor da escola, projeto e análise da ficha cadastral), a partir desse ponto, procederá a orientação aos pais, alunos e professores; levantamento de dados estatísticos; encaminhamento para tratamento (quando necessário); palestras, dinâmicas e vivências temáticas (mensais) para alunos e familiares.

Para ilustrarmos a importância e força positiva dessa proposta, detalharemos a seguir as principais coligações:

- Entrosamento e envolvimento efetivo do Poder Público com a Coordenação do Projeto Social Grêmio União;
- Promoção e intercâmbio de ações entre as políticas públicas sociais, esportivas, culturais e educacionais do município com os envolvidos no projeto, propiciando condições necessárias para que seja viabilizada a permanência dos atletas no projeto;
- Administração do Projeto Social Grêmio União, por profissionais experientes nesta atividade, com gestão profissional na parte operacional e nas atividades práticas. Adoção de uma abordagem pedagógica baseada numa Educação Física progressista;
- Ampliação do Reconhecimento Público com a garantia de oportunidade de crescimento esportivo aos atletas da primeira etapa;
- Promoção de eventos de lazer, culturais e datas comemorativas.

2.4. JUSTIFICATIVA

O projeto atenderá alunos regularmente matriculados na instituição de ensino, onde as atividades contemplarão o esporte na sua função inclusiva, buscando contribuir com o desenvolvimento integral do indivíduo e a sua formação para o exercício da cidadania e a prática do lazer.

Este projeto está ancorado nas normas dos Direitos da Criança e do Adolescente, que diz no seu artigo 4º: “É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à dignidade, à cultura, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária” e segue no seu artigo 59º: “Os Municípios, com apoio do Estado e da União, estimularão e facilitarão a destinação de recursos e espaços para programações culturais, esportivas e de lazer voltadas para a infância e juventude”.

Também fundamentamos nosso projeto na **“carta de direitos da criança no esporte”**



(Avignone, 19 e 20 de maio de 1995, X Congresso do Panathlon International), que discorre sobre os direitos da Criança no esporte:

- 1º. Direito de me divertir e brincar.
- 2º. Direito de praticar esporte.
- 3º. Direito de me beneficiar de um ambiente sadio.
- 4º. Direito de ser tratado com dignidade.
- 5º. Direito de ser circundado e treinado por pessoas competentes.
- 6º. Direito de seguir treinamentos adequados aos meus ritmos.
- 7º. Direito de medir-me com jovens que tenham as mesmas probabilidades de sucesso.
- 8º. Direito de participar de competições adequadas a minha idade.
- 9º. Direito de praticar o meu esporte com absoluta segurança.
- 10º. Direito de ter os tempos certos para repousar.
- 11º. Direito de não ser um campeão.

Para este último artigo, remodelamos a frase para **“11º. Direito de ser ou não um campeão”**.



	Escola Dirce Leopoldina	Sede	
Segunda-feira	Futsal 08:00 as 11:00 13:00 as 16:00	Coordenação geral 08:00 as 11:00 13:00 as 16:00	
Terça-feira	Plantão p/ alunos 08:00 as 11:00 13:00 as 16:00		
Quarta-feira	Rugby 08:00 as 11:00 13:00 as 16:00		
Quinta-feira	Plantão para Pais 08:00 as 11:00	Trabalho Adm. 13:00 as 16:00	Coordenação geral 08:00 as 11:00 13:00 as 16:00

Professor + Estagiário	Psicólogo	Coordenador
-------------------------------	------------------	--------------------

METODOLOGIA:

Proposta pedagógica – operacional:

-A coordenação, irá visitar a escola semanalmente, fazendo as pontuações necessárias conforme previsto no plano de trabalho.

Professor e Estagiário de Educação Física:

- Os alunos do projeto terão duas aulas semanais, sendo uma de Rugby e a outra de Futsal;
- O Rugby, um esporte quem tem crescido bastante, e que agrega valores importantes em seu desenvolvimento;
- O Futsal, esporte de grande aceitação junto as crianças com situações de trabalho que complementam a implantação do Rugby;
- Os trabalhos serão realizados, na quadra pertencente a escola do bairro escolhido, em conformidade com a Diretoria de Ensino, atenderá alunos no contraturno escolar, nos dois períodos (manhã e tarde), totalizando 60 alunos na escola, sem distinção de sexo, nas modalidades: Rugby e Futsal.



- **Psicólogo:**
- **Dia 1:** Plantão Psicológico para alunos
- **Dia 2:** Plantão Psicológico para pais - das 08:00 às 11:00.

Observação: O plantão psicológico será de maneira individual, respeitando os critérios de proteção para o COVID 19;

- formar grupo de pais para orientação e atendimento pelas plataformas whatsapp, google meet ou Skype.
- Serviço Administrativo na sede do projeto (elaboração de atividades) - das 13:30 às 16:30
- 01 vez no mês – palestra temática de acordo com o tema de interesse dos pais, familiares e/ou equipe escolar; Essa palestra poderá acontecer por meio de live ou de acordo com a cor da fase que estivermos vivenciando (covid 19).

Avaliação dos Alunos

O Projeto “**Direito de Ser**”, coordenado pela sua equipe técnica , se utilizará como método de avaliação o sistema de Autoavaliação. Esse critério tem como base estimular o comportamento esperado nas crianças e jovens dentro dos polos de atividades – o que irá, por sua vez, refletir no comportamento da criança e jovem como um todo.

O Psicólogo estará responsável pelo sistema de Autoavaliação, que possibilita a gerência dos próprios comportamentos, pensamentos e sentimentos, ou seja, a autorregulação – conduzindo o aumento da frequência e do comportamento desejado. A autoavaliação também pode ajudar o aluno a analisar o percurso percorrido e que reflete sobre ele, desenvolvendo maior autonomia e responsabilidade sobre o seu processo de aprendizagem.

Os alunos se autoavaliarão simultaneamente, de forma semestral, sendo o alvo de avaliação a postura na escola. Os quesitos de avaliação serão: pontualidade e desempenho, responsabilidade e convivência social. Já na autoavaliação escolar os quesitos serão: valores, atitudes e capacidades.

Cada aluno receberá um questionário e colocará um “X” nas frases correspondentes, respondendo se: “sim, sempre, às vezes e não nunca”.

Esse método se sustenta na forma da conduta, por meio do método de ensino e avaliação, baseado na manutenção dos princípios básicos dos direitos da criança e/ou adolescente.

Como forma de reconhecimento e incentivo, ao esforço, dedicação e honestidade ao se autoavaliar, tanto no projeto quanto na escola, realizaremos uma cerimônia de encerramento, onde todos os alunos receberão um diploma e uma medalha personalizada do projeto, ao final do ano letivo.



Modelo de Autoavaliação nos Treinos:

Pontualidade e Empenho	Sim	Às vezes.	Não.
Fui às aulas todos os dias?			
Fui pontual nos treinos?			
Quando faltei as aulas procurei me informar sobre o que foi dado pelo professor?			
Fiz perguntas ao professor quando não entendi a explicação?			
Executei os treinos com dedicação e atenção?			
Convivência Social	Sim	Às vezes.	Não
Sei ouvir o professor e presto atenção as explicações?			
Respeito e procuro ajudar o meu colega?			
Sempre digo: obrigado, por favor, com licença, etc?			
Respeito a opinião diferente dos outros?			
Participo ativamente dos trabalhos em grupo?			
Sinto-me a vontade com a minha turma de treino?			
Gostaria de dizer que? _____ _____			

AUTOAVALIAÇÃO DO COMPORTAMENTO ESCOLAR:

Valores/Atitudes/Capacidades	Sim	Às vezes.	Não
Fui a aulas todos os dias e cheguei pontualmente?			
Estive atento?			
Fiz as tarefas de casa?			
Fiz todas as tarefas propostas em classe?			
Trouxe sempre o material necessário para a aula?			
Cuidei bem do meu material escolar?			
Cuidei dos materiais e espaço físico da escola?			
Colaborei positivamente, nos trabalhos da turma e do grupo?			
Dei a minha opinião e respeitei a dos outros?			
Tentei corrigir os meus erros?			
Estudei diariamente os assuntos dados nas aulas?			
Participei nas aulas de forma adequada?			
Relacionei-me bem com os colegas e professores?			
Adquiriti conhecimento?			



Escrevo com clareza e correção?			
Respeitei as regras de funcionamento da turma/escola?			
Também gostaria de dizer que: _____			

2.5. OBJETIVO GERAL

Promover, proteger e estimular os alunos que se encontram ociosos e em vulnerabilidade social, por meio do desenvolvimento esportivo e trabalho psicossocial, assegurando o preparo para uma vida saudável, minimizadas exposições de violências bastante presente nesta etapa da vida, conduzindo para uma melhoria no aprendizado, incentivando-as a lutar por um futuro melhor.

2.6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Proporcionar vivências e/ou experiências que permitam à criança sua progressiva inserção no mundo social e esportivo;
- Estimular o desempenho escolar dos jovens, promovendo um acompanhamento contínuo de rendimento e assiduidade;
- Prevenção e atuação contra a incidência da criminalidade, violência, drogas e vulnerabilidade social;
- Colaborar com a formação dos estagiários pertencentes ao projeto, para que saibam como desenvolver atitudes sustentáveis à formação social, humana e esportiva de seus futuros alunos;
- Divulgar os resultados obtidos a fim de disseminar e estimular o investimento na formação social e humana das crianças e jovens.
- Incentivar a luta por um futuro melhor, mostrando novas perspectivas de vida;
- Diminuir a evasão escolar;
- Motivar a melhora do rendimento escolar (notas e comportamentos);
- Desenvolver o espírito esportivo e o trabalho coletivo;
- Melhorar a forma física, e a saúde através do esporte;



- Unir pessoas, grupos, instituições e comunidades em torno desses objetivos;
- O fortalecimento dos vínculos familiares.
 - Proporcionar o fortalecimento psíquico dos alunos e seus familiares;
 - Oferecer suporte emocional para o enfrentamento da pandemia, para os alunos e familiares;
 - Orientar professores e estagiários quanto às questões emocionais de acordo com a faixa etária e situação de vulnerabilidade.

2.7. PÚBLICO ALVO

Perfil da população atendida	Critérios de seleção	Formas de acesso <i>Obs.: Admite-se múltipla marcação.</i>
Crianças e adolescentes de 10 aos 15 anos de ambos os sexos.	Alunos matriculados na rede Estadual de Ensino (contraturno escolar)	(X) Procura espontânea (X) Encaminhamentos da rede socioassistencial () Encaminhamentos de outras políticas setoriais () Encaminhamentos do Sistemas de Garantia de Direitos e de Justiça.

2.8. NÚMERO DE VAGAS

60	Percentual mínimo de 10% destinado a encaminhamentos realizados pelos CTs, CRAS ou pelo CREAS.
----	--

2.9. TERRITORIALIZAÇÃO DA AÇÃO

1. Identificar a área de abrangência entre as opções listadas na coluna da esquerda. Esta informação é de preenchimento obrigatório.
2. Identificar na coluna da direita o(s) bairro(s), dentro da área de abrangência selecionada, em que será executada a ação proposta. Esta informação é de preenchimento obrigatório.

Área de abrangência	Bairro(s) em que será executada a ação.
() CRAS Araretama	Conj. Hab. Terra dos Ipes
() CRAS Castolira	
() CRAS Centro	
() CRAS Cidade Nova	
(X) CRAS Moreira César	
() Cobertura de todo o município	



PARTE 3. MATRIZ DE PLANEJAMENTO

3.1 Cronograma, metas e indicadores de monitoramento das ações planejadas

DESCRIÇÃO RESUMIDA DA META

Meta	Quantitativo	Qualitativo
<ul style="list-style-type: none">- Desenvolver senso coletivo e de cooperação no aluno;- Identificar as potencialidades de cada um;- Ajudar no desenvolvimento cognitivo;- Melhorar o desenvolvimento das capacidades físicas básicas;	Proporcionar que 80% das habilidades desenvolvidas em todas as etapas do projeto sejam apreendidas pelos adolescentes.	Viabilizar no futuro próximo mais uma opção de atuação no mercado de trabalho.
Proporcionar vivências e/ou experiências que permitam à criança sua progressiva inserção no mundo social;	Participação de 80% dos adolescentes em todas as atividades propostas ao longo do projeto.	Promover o protagonismo, a participação e cidadania dos adolescentes nos espaços e esferas públicas.
<ul style="list-style-type: none">- Melhorar o desempenho escolar dos adolescentes promovendo um acompanhamento contínuo de rendimento.	Melhora de 70% no rendimento escolar dos adolescentes.	Proporcionar o desenvolvimento integral do adolescente em suas múltiplas dimensões.



3.2. AVALIAÇÃO

Impacto social esperado	Indicadores de avaliação
Promover o esporte como ferramenta cotidiana nas atividades elementares à vida social do aluno.	Adesão e frequência do aluno no projeto; Avaliação de satisfação junto ao aluno, responsáveis e colaboradores.
Reduzir a situação de vulnerabilidade social aluno.	Adesão e frequência do aluno no projeto e na unidade escolar.
Proporcionar o acesso a serviços psicossociais a alunos e familiares do projeto.	Efetivas ações de acompanhamentos e trabalhos realizados através de relatórios e questionários.
Fortalecimento da participação familiar e comunitária.	Depoimentos de alunos e familiares por meio de relatórios.



3.3. RECURSOS HUMANOS
Estimativa de valores a serem recolhidos com recursos humanos
(CLT, AUTÔNOMO (RPA) E PESSOA JURÍDICA-PJ)

Função	Vínculo CLT/RPA/PJ	Carga Horária Mensal	Salário Base Hora (h) ou Dia (d)	Encargos Sociais				Benefícios		Provisões		Custo Mensal	Custo Anual	Atividades resumidas
				FGTS	INSS	IR	PIS	Vale Alimentação	Vale Transporte	Férias	13º Salário			
Coordenador	RPA	48	29,17 p/hora	1.400,00	11.200,00	Coordenação
Psicóloga	RPA	48	36,46 p/hora	1.750,00	14.000,00	Orientador Social no SCFV
Educador Esportivo	RPA	48	28,13 p/hora	1.350,00	10.800,00	Orientador Esportivo
Estagiário	Contrato Faculdade	48	9,37 p/hora	450,00	3.600,00	Auxiliar de atividades



PARTE 4. PLANO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

Natureza de Despesa	Total	Concedente	Proponente/Contrapartida
RH (6)	39.600,00	39.600,00	0,00
MATERIAL ESPORTIVO (Outros mat. de consumo)	6.800,00	6.800,00	0,00
SITE E DESIGNER GRÁFICO (serviços de terceiros)	3.600,00	3.600,00	0,00
TOTAL	50.000,00	50.000,00	



4.1. PLANO DE DESEMBOLSO							
RUBRICA (RP-10)	DESPESA	JUSTIFICATIVA	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
Recursos Humanos (6)	Coordenador	Coordenar cronogramas, recursos, equipamentos e informações do projeto. Colaborar com o desenvolvimento das atividades conforme elas forem acontecendo, para identificar e definir escopo, requisitos e objetivos. Garantir que as necessidades a serem atendidas à medida que o projeto evolui.	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00
	Psicólogo	Profissional é responsável por contribuir com o fortalecimento da função protetiva da família e realizar atividades socioeducativas que estimulem a convivência familiar e a socialização com a comunidade.	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00
	Professor E.F.	Responsável por programar e ministrar as aulas esportivas e acompanhar a Educadora Social nas atividades programadas.	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00
	Estagiário	Auxiliar o Professor e Educadora Social nas atividades durante o ano.	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00
Outros serviços de terceiros	Site e Designer gráfico	Responsável por cuidar da parte estética e visual de projetos desde seu início, na confecção das peças que farão parte do nosso plano de mídia, e posteriormente no acompanhamento de todo material gerados no núcleos de trabalho e nos eventos que fazem parte deste plano de trabalho, trazendo ordem estrutural e forma à informação visual impressa ou virtual.	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00
Outros mat. de consumo	Material Esportivo	Material a ser utilizado nas aulas propostas durante o ano, pelos professores e alunos.	6.800,00				
TOTAL			12.200,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00



PROJETO SOCIAL
Grêmio União
ESPORTE, EDUCAÇÃO E CULTURA

4.1. PLANO DE DESEMBOLSO					
RUBRICA (RP-10)	DESPESA	JUSTIFICATIVA	Outubro	Novembro	Dezembro
Recursos Humanos (6)	Coordenador	Coordenar cronogramas, recursos, equipamentos e informações do projeto. Colaborar com o desenvolvimento das atividades conforme elas forem acontecendo, para identificar e definir escopo, requisitos e objetivos. Garantir que as necessidades a serem atendidas à medida que o projeto evolui.	1.400,00	1.400,00	1.400,00
	Psicólogo	Profissional é responsável em contribuir com o fortalecimento da função protetiva da família e realizar atividades socioeducativas que estimulem a convivência familiar e a socialização com a comunidade.	1.750,00	1.750,00	1.750,00
	Professor E.F.	Responsável por programar e ministrar as aulas esportivas e acompanhar a Educadora Social nas atividades programadas.	1.350,00	1.350,00	1.350,00
	Estagiário	Auxiliar o Professor e Educadora Social nas atividades durante o ano.	450,00	450,00	450,00
Outros serviços de terceiros	Site e Designer gráfico	Responsável por cuidar da parte estética e visual de projetos desde seu início, na confecção das peças que farão parte do nosso plano de mídia, e posteriormente no acompanhamento de todo material gerados no núcleos de trabalho e nos eventos que fazem parte deste plano de trabalho, trazendo ordem estrutural e forma à informação visual impressa ou virtual.	450,00	450,00	450,00
TOTAL			5.400,00	5.400,00	5.400,00

Valor Total do plano de trabalho

R\$ 50.000,00



4.2. JUSTIFICATIVAS DAS DESPESAS

Planilha em anexo

4.3. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Modo

Periodicidade

Planilha em anexo

PARTE 5. ANEXOS COMPLEMENTARES

Em anexo

PARTE 6. REGISTRO FOTOGRÁFICO

Circunstanciado Esportivo e Cultural em anexo

PARTE 7. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PROJETO

NOME:	Lucas Pena Nunes
RESPONSÁVEL PELO PROJETO	COORDENADOR
RG.:	47.369.860-2
CPF:	444.746.048-30
TELEFONE CONTATO:	12 992363773

Pindamonhangaba, 08 de março de 2021.

Paulo Vieira da Silva Neto
Presidente

Lucas Pena Nunes
Coordenador